



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Campus Viamão

## **EDITAL Nº 14, DE 15 DE ABRIL DE 2019 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica**

O(A) Diretor(a)-geral *Pro Tempore* do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público, a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e Superior (BICTES), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no Edital Complementar nº 32/2018, vinculado ao Edital IFRS nº 77/2018 - Fomento Interno 2019/2020 e Edital IFRS nº 85/2018- Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.

### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no Edital Complementar nº 32/2018, vinculado ao Edital IFRS nº 77/2018 - Fomento Interno 2019/2020 e Edital IFRS nº 85/2018- Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.

1.2 As Bolsas são divididas em duas modalidades:

- a) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES): destinada aos alunos do nível superior do IFRS;
- b) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET): destinada aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.

1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT), conforme o Edital Complementar nº 32/2018, vinculado ao Edital IFRS nº 77/2018 - Fomento Interno 2019/2020 e o Edital IFRS nº 85/2018- Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo, nas modalidades BICET e BICTES, é de:

- I) R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais;
- II) R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês) para 12 (doze) horas semanais;
- III) R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais.

1.4 A vigência das bolsas será de 02 de maio de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Campus Viamão

## 2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICTES ou BICET encontram-se a seguir:

### Edital Complementar nº 32/2018, vinculado ao Edital IFRS nº 77/2018 - Fomento Interno 2019/2020

Título do projeto	Coordenador	Quantidade de bolsas/ Modalidade/	Carga horária
O comportamento de consumo de espumantes no Brasil	Priscila Silva Esteves	1 BICTES	8h
Projeto de História e Memória: 20 anos do Assentamento Filhos de Sepé	Mário Augusto Correia San Segundo	1 BICTES	8h
O Papel da Gestão da Informação na Agilidade Organizacional	Rafael Alfonso Brinkhues	1 BICTES	16h
Luso-brasileiros, comércio, sociabilidade e processo de urbanização na Praça mercantil de Porto Alegre, século XIX (Fase 3 – 1866-1872)	Gabriel Santos Berute	1 BICET	8h
A busca pela verdade e o consumo consciente	Rogério Foschiera	1 BICTES ou 1 BICET	8h
Desenvolvimento de um aplicativo para <i>smartphones</i> para mediar o descarte sustentável de resíduos	Josiane Roberta Krebs	1 BICTES	8h
Percepções e contribuições, um paradigma na educação ambiental retratadas pelos docentes municipais de Viamão/RS face a Unidade de	Denírio Itamar Lopes Marques	1 BICTES	8h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
*Campus Viamão*

Conservação urbana: Um olhar frente ao Parque Sant'Hilaire			
Evolução dos indicadores de desenvolvimento econômico em Viamão entre 2000 e 2010	Maíra Baé Baladão Vieira	1 BICET	8h
Método de avaliação de projetos de investimentos no setor de energias renováveis baseado no fluxo de caixa descontado e na valoração da infraestrutura instalada para o período da perpetuidade	Adriano Beluco	1 BICTES	8h
Evolução recente do mercado de trabalho de Viamão: caracterização das ocupações em setores econômicos relevantes	Giseli Paim Costa	1 BICET	8h

**Edital IFRS nº 85/2018- Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.**

<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Modalidade / Quantidade de bolsas</b>	<b>Carga horária</b>
Consolidação da incubadora tecnológica de empreendimentos solidários e sustentáveis de Viamão e entorno (ITESS)	Josiane Roberta Krebs	1 BICET	16h

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do *Campus Viamão*.

**3. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Período/ Prazo</b>
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	De 15/04/2019 a 18/04/19



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
*Campus Viamão*

Período de inscrições	De 15/04/2019 a 18/04/2019
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do <i>Campus</i>	22/04/2019
Período de seleção dos bolsistas	23/04/2019 a 25/04/2019
Envio pelo coordenador do projeto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas	Até 26/04/2019 às 12h
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	26/04/2019 a partir das 15h
Entrega da documentação do bolsista à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 29/04/2019

#### 4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BICET e BICTES:

I - Estar regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFRS, *Campus Viamão*;

II - Não possuir vínculo empregatício.

a) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

b) Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em **estágio não-obrigatório**, desde que seja registrada em ata da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

III - Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.

IV - Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais.

V - Divulgar os resultados finais da pesquisa na forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do *campus*, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
*Campus Viamão*

VI - Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.

VII - Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.

VIII - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*.

IX - Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

X- Entregar o relatório final no prazo previsto neste edital, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de pesquisa do IFRS, até a regularização da situação.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado **presencialmente** mediante a entrega do **Formulário de Inscrição (Anexo 1)** preenchido, **no setor de estágios do campus Viamão**, para a servidora **Maria de Fátima Nora Lopes, das 13h às 21h**. A divulgação de inscritos e horários das entrevistas também será publicada no site do *Campus*, conforme cronograma.

5.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertada, devendo preencher e entregar formulários de inscrição específicos para cada projeto.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas, nas modalidades BICTES e/ou BICET, encontram-se a seguir:

### Edital Complementar nº 32/2018, vinculado ao Edital IFRS nº 77/2018 - Fomento Interno 2019/2020

Título do projeto	Pré-requisito	Formas de seleção
O comportamento de consumo de espumantes no Brasil	Estudante do CST em Processos Gerenciais	Entrevista



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Campus Viamão

Projeto de História e Memória: 20 anos do Assentamento Filhos de Sepé	Estudante de Curso Superior	Entrevista
O Papel da Gestão da Informação na Agilidade Organizacional	Estudante de Curso Superior	Histórico escolar e entrevista
Luso-brasileiros, comércio, sociabilidade e processo de urbanização na Praça mercantil de Porto Alegre, século XIX (Fase 3 – 1866-1872)	Estudante de nível médio (técnico)	Entrevista
A busca pela verdade e o consumo consciente	Não há	Entrevista
Desenvolvimento de um aplicativo para <i>smartphones</i> para mediar o descarte sustentável de resíduos	Estudante de Curso Superior em Gestão Ambiental	Entrevista
Percepções e contribuições, um paradigma na educação ambiental retratadas pelos docentes municipais de Viamão/RS face a Unidade de Conservação urbana: Um olhar frente ao Parque Sant'Hilaire	Estudante de Curso Superior em Gestão Ambiental	Entrevista e avaliação escrita
Evolução dos indicadores de desenvolvimento econômico em Viamão entre 2000 e 2010	Estudante de ensino médio integrado em administração	Entrevista
Método de avaliação de projetos de investimentos no setor de energias renováveis baseado no fluxo de caixa descontado e na valoração da infraestrutura instalada para o período da perpetuidade	Estudante do CST em Processos Gerenciais	Entrevista
Evolução recente do mercado de trabalho de Viamão: caracterização das ocupações em setores econômicos relevantes	Estudante de ensino médio integrado em administração	Entrevista



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
*Campus Viamão*

**Edital IFRS nº 85/2018- Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.**

<b>Título do projeto</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Formas de seleção</b>
Consolidação da incubadora tecnológica de empreendimentos solidários e sustentáveis de Viamão e entorno (ITESS)	Estudante de nível médio (técnico)	Entrevista

6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3 O coordenador do projeto deverá enviar para o email [pesquisa@viamao.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@viamao.ifrs.edu.br) da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do respectivo *campus*, conforme cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
*Campus Viamão*

7.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Viamão*, destinados a esse fim.

7.4 A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus Viamão* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no *site* do *Campus*.

7.5 Esgotada a lista de suplentes de seu projeto de pesquisa e inovação, o coordenador poderá selecionar suplentes de outros projetos classificados neste edital por meio de entrevista com data, horário e local amplamente divulgado.

## **8. DA IMPLEMENTAÇÃO**

8.1 Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 29/04/2019, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail [pesquisa@viamao.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@viamao.ifrs.edu.br):

- a) formulário de indicação do bolsista (Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista BICTES/BICET);
- b) cópia do cartão da conta em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta corrente;
- c) termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS, Edital PROPPPI nº 77/2018 e Edital Complementar nº 32/2018 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *Campus Viamão* do IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *Campus Viamão* do IFRS.

---

Alexandre Martins Vidor  
Diretor(a)-geral *Pro Tempore* do *campus Viamão*  
Portaria 686/2017

Av. Sen. Salgado Filho, 7000- Viamão/RS  
CEP: 94410-970-Telefone: (51) 3320-7100 - E-mail: [pesquisa@viamao.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@viamao.ifrs.edu.br)  
Sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/viamao/>





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
*Campus Viamão*

\*O documento original encontra-se assinado no Gabinete da Direção Geral.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Campus Viamão

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
EDITAL COMPLEMENTAR N° 32/2018, VINCULADO AO EDITAL IFRS N° 77/2018 e  
EDITAL IFRS n° 85/2018- APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E  
ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefones:	
E-mail:	
Curso:	Semestre:
Matrícula:	
Modalidade da Bolsa: ( ) BICET ( ) BICTES	
Título do projeto:	

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_